



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 023/2015 - CONSU
De 24 de agosto de 2015

Dispõe sobre a reestruturação administrativa, competência e atribuições da Direção Geral do Campos Binacional do Oiapoque, na âmbito da Universidade Federal do Amapá.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU e,

Considerando o expoente e constante aumento de servidores e alunos do Campus Binacional, o desenvolvimento e a consolidação do Campus e,

Considerando o processo nº 23125.002858/2015-92

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a nova estrutura organizacional da Direção Geral do Campus Binacional de Oiapoque, da Universidade Federal do Amapá, conforme anexo, a qual é parte integrante desta Resolução.

Parágrafo único: A estrutura de funcionamento, o organograma e as atribuições dos órgãos internos do Campus Binacional obedecerão ao disposto no Apêndice A desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, em 24 de agosto de 2015.

Prof^ª. Dr^ª. Adelma das Neves Nunes Barros
Vice-Presidente do CONSU/UNIFAP